



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 348, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede afastamento das atividades presenciais e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

C O N C E D E

À servidora municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, afastamento das atividades presenciais, a contar de 09/11/2021, por estar incluída no grupo de risco para a referida exposição ao COVID-19, conforme atestado médico anexo.

A professora deverá desenvolver suas atividades, na modalidade excepcional de trabalho remoto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de novembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10/11/2021.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.